



Circular Nº 266/2019-PRES abd

Em 28/05/2019.



Assunto: **Encaminha Resolução nº 1.327/2019.**

Encaminhamos a Resolução nº 1.327, de 24 de maio de 2019 que "Altera o § 1º do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, aprovado pela Resolução nº 1270, de 11 de dezembro de 2012", de autoria da Mesa Diretora - Biênio 2019/2020, aprovada, promulgada e publicada nesta data (cópia anexa).

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora